

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 58 / 05

PROJETO DE LEI Nº 170 / 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 16 de 08 de 2005  
  
Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS TRÊS POTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS TRÊS POTES, com sede no referido Povoado e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de agosto de 2005.

  
Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

VEREADOR

PMDB

  
Filomeno Portela Richard Neto (FILO)

VEREADOR

PMDB

PMDB

LEBEOVOK

Edmundo Rocha Ricardo Neto (PT)

PMDB

LEBEOVOK

Edmundo Rocha Ricardo Neto (PT)

Antônio Eugênio G. Portela  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Picos

Sancionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 2.170 no Livro Nº 016 de  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas 108 (verso e frente) cada me-  
diante a fixação de cópias e quadro de  
aviso desta Prefeitura  
Picos (PI) 16 de Junho de 2005

Secretário da Câmara

Em 08/09/05

Câmara Municipal de Picos  
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Nesta data, 16/09/2005

SANCIONADA

Presidente

Sala das Sessões, Em 29/08/05

A SANÇÃO

Secretário

Sala das Sessões, Em 26/08/05

Discussão por  
Aprovado em

Secretário

Sala das Sessões, Em 19/08/05

Discussão por  
Aprovado em

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE VALIDADE  
DE INSTRUMENTOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE PROPRIEDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIADO  
DE VALIDADE

LEI Nº 2.170 DE 16 DE JUNHO DE 2005

E-mail: cammunicipal@vix.com.br

CEP: 000000 - Centro - Picos - Piauí

Fone: (86) 3203-3022 e 3203-3234 (R)

Câmara Municipal de Picos

ESTADO DO PIAUÍ

11/08/05